



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 055/26

CONSIDERANDO que, o Plano Diretor Municipal é o principal instrumento de planejamento urbano do município, possuindo revisão obrigatória no prazo máximo de 10 (dez) anos, conforme estabelece a legislação urbanística vigente;

CONSIDERANDO que, mesmo sendo um instrumento de planejamento decenal, não houve previsão específica quanto à ampliação do Cemitério Municipal, implantação de novo cemitério ou alternativa viável para atender à crescente demanda por sepultamentos;

CONSIDERANDO que, o atual Cemitério Municipal encontra-se em situação de superlotação, não havendo disponibilidade de novos jazigos para aquisição, gerando preocupação e insegurança às famílias do Município;

CONSIDERANDO que, diversos munícipes relatam a impossibilidade de aquisição de jazigos, evidenciando possível colapso na prestação de serviço público essencial; e

CONSIDERANDO que, não há previsão expressa sobre o tema, no PPA - Plano Plurianual do Município de Votorantim, para o quadriênio de 2026 a 2029, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, demonstrando ausência de planejamento orçamentário para enfrentamento da situação.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Por qual motivo, não houve previsão específica no Plano Diretor vigente sobre a ampliação ou implantação de novo cemitério, mesmo sendo este elaborado para planejamento com horizonte de 10 (dez) anos?
- b) Por qual razão o tema não foi contemplado no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA)?
- c) Existe estudo técnico atualizado acerca da capacidade total do Cemitério Municipal, indicando número de jazigos disponíveis, taxa média anual de ocupação e previsão de esgotamento total da área?
- d) Há planejamento da atual gestão visando à desapropriação de área, ampliação do espaço existente ou construção de novo cemitério municipal?
- e) Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas diante da superlotação e da impossibilidade de aquisição de jazigos pela população?

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 10/03/2026
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de março de 2026.

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Vereador